



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a indicação de representantes discentes neste Conselho.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.053644/2026-69 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES; o art. 22 do Estatuto desta Universidade; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução homologa a indicação dos novos representantes do corpo discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, conforme o quadro abaixo:

Titular	Suplente
Bruno Paim Targa	Luiz Henrique Teixeira Loretti
Erick da Costa da Silva	Linn Sadat Silva Quemelli
Flávio do Nascimento Coelho Filho	Matheus da Silva de Sá Barreto
Jadeir Herculano Filho	Henry Vieira Ramos
Renatta Freitas Proeschaldt	Vaga
Roberta Carolina Coelho Salvador	Nathalia Scalzer Pagani

Art. 2º O mandato dos representantes será de 1 (um) ano, a contar da data de aprovação desta Resolução, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas faltas, impedimentos e, em caso de vacância, completarão o mandato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.

SONIA LOPES
VICTOR:8604969
0715

Assinado de forma digital
por SONIA LOPES
VICTOR:86049690715
Dados: 2026.09.30 14:39:45
-03'00'

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA